



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA . N°.:244 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 um (período) de Licença Prêmio, a partir de MARÇO, ao servidor, **MARIO ROBERTO GERTRUDES** matrícula funcional nº. 000.125, ocupante do cargo de Inspetor de Tributo Nível 03, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Administrativa ,Finanças e Planejamento Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016. Pelo período de 16/02/2017 a 16/05/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal